



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 140, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo nº 05/2020 – MPF/ES, referente à execução de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória no edifício-sede da Procuradoria da República/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.001932/2019-35
<b>Objeto da contratação</b>	Execução de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória da marca ORTOBRAS, incluindo a substituição de peças gastas ou defeituosas por outras novas e originais, com ônus para a Contratante, a ser executado nas dependências do edifício-sede da Procuradoria da República/ES, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES.
<b>Empresa contratada</b>	Elevadores Milênio EIRELI
<b>CNPJ</b>	03.539.398/0001-27
<b>Nota de empenho</b>	2020NE000269
<b>Forma de contratação</b>	Pregão Eletrônico nº 01/2020
<b>Contrato administrativo</b>	05/2020 – MPF/ES
<b>Valor global do contrato</b>	R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
<b>Prazo de vigência</b>	09/06/2020 a 08/06/2021

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
Solimar de Carvalho Mareto	7552	Analista do MPU/ Gestão Pública	PR-ES/GABPC/ SE/CA/SMSG	Documental/ Técnica	Fiscal
Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	Técnico do MPU/ Administração	PR-ES/GABPC/ SE/CA/SMSG	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**